

Aut-190108
Proj-206108
Assinado Cardoso



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.735

De 16 de fevereiro de 2009.

FAZ DENOMINAÇÃO DE
TRAVESSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LAURA MARIA DE LIMA
TRAV - JUA II

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **Laura Maria de Lima** a Travessa
Juá II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito